



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 187/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

*Concede licença à servidora municipal  
por motivo de doença na família.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

### CONCEDE

À servidora municipal, **MARIA FÁTIMA KREFF**, Visitadora do PIM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 14 (quatorze) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (**mãe**), a partir de 02 a 15 de agosto de 2013, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de agosto de 2013.

**Alair Cemin**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se  
Aos 19 de agosto de 2013.

**Helio Lampert**

Sec. Mun. de Administração.